



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine aos setores competentes da Administração Pública o início dos **estudos técnicos, jurídicos e administrativos** visando à elaboração do **Código Municipal de Trânsito de Casimiro de Abreu**, com base na legislação federal vigente, especialmente o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e nas particularidades locais.

JUSTIFICATIVA:

A mobilidade urbana é um dos maiores desafios enfrentados pelos municípios brasileiros, e Casimiro de Abreu não é exceção. O crescimento populacional, o aumento da frota de veículos e a expansão dos bairros exigem uma organização mais eficiente e moderna do sistema viário e de transporte.

A criação de um **Código Municipal de Trânsito** permitirá que o município:

- Estabeleça regras e normas próprias para o tráfego local, em consonância com o CTB;
- Reforce a **segurança viária**, reduzindo acidentes e promovendo a preservação da vida;
- Melhore o **transporte público**, organizando rotas, horários e pontos de parada de forma mais eficiente;
- Amplie as condições de **acessibilidade e mobilidade urbana**, contemplando pedestres, ciclistas e pessoas com deficiência;
- Estructure políticas públicas de **educação para o trânsito**, fiscalizações e penalidades adequadas à realidade local.

PROT Nº 0678/25
Em. 96/105/2025
Elsy M. de A. Silva
Diretor(a) de Assessoria
Port. Nº 024/2023



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



Além disso, com um código próprio, Casimiro de Abreu poderá integrar-se de forma mais eficaz ao Sistema Nacional de Trânsito, assumindo responsabilidades que possibilitam mais autonomia e acesso a recursos para melhorias no setor.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta indicação ao Poder Executivo, visando a construção de uma cidade mais segura, organizada e acessível para todos.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2025.


Pedro Gadelha
VEREADOR